

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN, Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento do Município de Cordilheira Alta, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 14, de 6 de janeiro de 2025, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 78, VIII, da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** que realizará **CHAMADA PÚBLICA** visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento de vaga de **MOTORISTA (40 horas/semanais)**, em razão do exaurimento da lista de aprovados do Processo Seletivo nº 02/2023, sempre sob amparo de excepcional interesse público e com a estrita observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, a qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, bem como pelas demais disposições legais vigentes, sob o comando da comissão designada na Portaria n. 14/2025, e considerando os itens a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições terão **início às 13h00 do dia 10/01/2025 até às 17h do dia 17/01/2025**, devendo os interessados (pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público ou particular contendo poderes específicos para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a inscrição - candidato ou procurador) para inscreverem-se na Chamada Pública - nos termos deste Edital - apresentarem-se na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Celso Tozzo, 27, Centro, Cordilheira Alta/SC (Prefeitura Municipal), munidos da seguinte documentação (originais e cópia simples legível para conferência ou somente cópia autenticada em cartório):

- a) Comprovante de tempo de serviço no cargo MOTORISTA (certidão de tempo de serviço, carteira de trabalho ou outro documento afim que comprove o exercício do respectivo cargo);
- b) Diploma(s) de escolaridade / formação acadêmica;
- c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- d) Formulário de inscrição para a Chamada Pública (anexo I deste Edital);

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponíveis são as seguintes:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Vigência do Contrato
--------------	----------------------	--------------	-----------------------------

Motorista	40h	1 + CR	Até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, ou até a entrada em exercício de candidato aprovado em concurso público
-----------	-----	--------	--

2.2 As atribuições do cargo Motorista estão descritas na Lei Complementar Municipal n. 93/2013.

2.3 A habilitação exigida é a seguinte:

Cargo	Requisito
Motorista	Alfabetizado, com experiência na área de atuação e portador de Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B”.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 A classificação desta Chamada Pública observará os seguintes critérios, sucessivamente:

- I - Maior tempo de serviço no cargo (computado até 31/12/2024);
- II - Maior formação acadêmica;
- III - Sorteio, no caso de persistir o empate.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 Os candidatos classificados serão convocados para assumir a vaga no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Cordilheira Alta munido dos documentos de admissão (a relação de documentos será disponibilizada pelo RH).

4.2 A convocação se dará por e-mail ou aplicativo de mensagem, no endereço de e-mail e número de telefone informados pelo candidato no ato de efetivação da sua ficha cadastral.

4.3 O candidato que deixar de assumir a vaga no prazo estabelecido será excluído da listagem de classificação da Chamada Pública.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração a ser paga, com base na legislação municipal vigente, é a seguinte:

Cargo	Carga Horária	Vencimento	Auxílio Alimentação	Remuneração Bruta
--------------	----------------------	-------------------	----------------------------	--------------------------

Motorista	40h/sem	R\$ 3.861,65	R\$ 331,05	R\$ 4.192,70
-----------	---------	--------------	------------	--------------

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. O candidato terá direito à remuneração a partir do primeiro dia em que entrar em exercício, desde que efetivada a sua contratação, respeitadas as disposições editalícias e legais pertinentes.

6.3 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do respectivo Edital de Convocação da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.4 A validade deste edital será de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado uma única vez por até 12 (doze) meses;

6.5 Todos os candidatos são isentos da taxa de inscrição.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, respeitada a legislação em vigor.

Cordilheira Alta/SC, 09 de janeiro de 2025.

SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Nº Inscrição: _____ (preenchimento exclusivo da Comissão Especial)

*Preenchimento obrigatório pelo candidato

Cargo Pretendido*: _____

Nome*: _____

Idade*: _____

Data Nascimento*: ____/____/____

Estado Civil*: _____ RG*: _____ CPF*: _____

E-mail*: _____

Fone Fixo*: _____ Celular/WhatsApp*: _____

Escolaridade*: _____

Assinatura do Candidato*: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição: _____

Data: ____/____/____

ATENÇÃO: O preenchimento deste documento (duas vias) em desacordo com as orientações nele contidas e/ou com as disposições editalícias correlatas autorizará a recusa do recebimento da respectiva inscrição.